



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº510/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal Silas José da Silva	Secretário Municipal de Esporte Nivalmido da Rocha Ribeiro	Controladora Interna Cássia Sayuri Mori
Vice – Prefeita Valéria Travaim Botaccio Custódio	Secretário Municipal de Infraestrutura Luca Samuel Cortez	
Secretário Municipal de Finanças Luciene Antonio Ferreira	Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação Leiliane Francisca Freitas	
Secretária Municipal de Saúde Silvana Bortoleto	Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo Kelly Cristiane Ribeiro Belatti	
Secretária Municipal de Educação Gerolina da Silva Alves	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável Kelly Cristiane Ribeiro Belatti	

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito.....	01
Resolução.....	01
Processo Administrativo.....	01

Gabinete do Prefeito

RESOLUÇÃO 31/2015

LEONIR BACK DE ALMEIDA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de assistência Social;

Resolve:

Artigo 1º - Autoriza a Convocação de Membro Suplente a Senhora Dyeine Martins Ribeiro para o período de 01/12/2015 a 03/01/2016, devido gozo de férias de Membro do Conselho Tutelar.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 24 de Novembro de 2015.

LEONIR BACK DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DAS AGÊNCIAS CLASSIFICADAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela Portaria Nº 002/2015, de 05 de janeiro de 2015, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação desta municipalidade, comunica aos interessados o RESULTADO DA HABILITAÇÃO DAS AGÊNCIAS CLASSIFICADAS na licitação abaixo:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de até 02 (duas) agências de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e

propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.

CONCORRÊNCIA: 002/2015

PROCESSO: 088/2015

ENVELOPE Nº 5 (HABILITAÇÃO)		
CLASSIFICAÇÃO	AGÊNCIA	SITUAÇÃO
1	NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA - ME	HABILITADA
2	REMAT MERKETING & PROPAGANDA LTDA	DESCCLASSIFICADA Não apresentou o envelope nº 5
3	2 MIL PUBLICIDADE, MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA	HABILITADA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº510/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANO III

Prazo recursal de 05 dias úteis, conforme edital, a contar desta publicação.

Água Clara - MS, 27 de novembro de 2015.

Rejane Aparecida Nogueira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Torna sem efeito a publicação abaixo, realizada na data de 25 de novembro de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Após apreciação dos argumentos do recurso, HOMOLOGO A DECISÃO da CPLJ.

Restituam-se os autos ao Departamento de Licitação para publicação do resultado de julgamento e demais providências.

Água Clara/MS, 16 de setembro de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2015

PREGÃO PRESENCIAL 050/2015

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Vistos, etc. Após apreciação dos argumentos dos recursos apresentados pelas recorrentes, SUPORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP e KURICA AMBIENTAL S/A, homologando o parecer jurídico, CONHEÇO dos recursos apresentados, para, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos do art. 109, §4º, da Lei 8.666/93, mantendo os fundamentos da Pregoeira em sua integralidade, por reconhecer a sua decisão em razão do princípio da vinculação ao instrumento convocatório que faz lei entre as partes.

Restituam-se os autos ao Departamento de Licitação para publicação do resultado de julgamento e demais providências.

Água Clara/MS, 27 de novembro de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

